



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de 02(dois) Tripé para bastão para uso no setor da Topografia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2024.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de equipamentos de topografia para atender as demandas nos Municípios associados da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS** – a ausência desse equipamento poderá causar diversos problemas ao atendimento aos municípios.

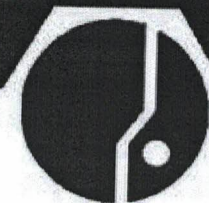
Florianópolis, 31 de maio de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 31 / 05 / 24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 038/2024

TERMO DE ABERTURA

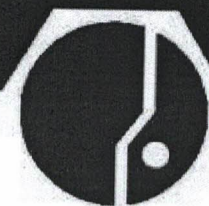
O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE

Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 038/2024, cujo escopo é a aquisição de 02(dois) Tripé para bastão para uso no setor da Topografia da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 31 de maio de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

- a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:


Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	Pernas extensíveis (alumínio); Fixação do bastão por parafuso; Botão de ajuste nas três pernas para nivelamento; Dimensões: 111cm recolhido e 182cm estendido; Acompanha: Bolsa de transporte; Peso bruto: 3, 02Kg; Indicado para: Bastões de até 4, 6m	un	02

Florianópolis, 31 de maio de 2024.


MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo


GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e
Financeiro

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

FORNECEDORES		CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL				
A	PEGESUL GEO - ENGENHARIA	75.796.417/0001-73	JERRY DORNELES	48-99919-8136	pegesul@pegesul.com.br				
B	EMBRATOP SUL	13.417.437/0001-77	EDUARDO R. BUBALO	48-3478-4478	eduardo.bubalo@embratopsul.com.br				
C	NOLLA GEOTECNOLOGIAS		PATRICIO GALDINO	48-3091-2009	galdino@nollageo.com.br				
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	Pernas extensíveis (alumínio); Fixação do bastão por parafuso; Bofão de ajuste nas três pernas para nivelamento; Dimensões: 111cm recolhido e 182cm extendido; Acompanha: Bolsa de transporte; Peso bruto: 3, 02Kg; Indicado para: Bastões de até 4, 6m	UN	2	690,00	1.380,00	640,00	1.280,00	700,00	1.400,00
				Frete Curitiba/Fpolis	100,00		1.380,00		1.400,00
TOTAL							1.380,00		1.400,00

Florianópolis, 6 de junho de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 038/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 038/2024 cujo objeto é aquisição de 2(dois) tripé para bastão para uso no setor da Topografia da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, PEGESUL GEO - ENGENHARIA CNPJ nº 75.796.417/0001-73, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 038/2024
 Processo Nº 038/2024
 Objeto: 02 tripé para bastão para uso topográfico da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis. – GRANFPOLIS.
 Fornecedor: PEGESUL GEO - ENGENHARIA
 CNPJ/CPF: 75.796.417/0001-73
 Contato: JERRY DORNELES
Forma de Pagamento:
 Depósito: Banco: _____
 Boleto: x _____
 Agência: _____
 Conta: _____
 Telefone: 48-99919-8136 E-mail: pegesul@pegesul.com.br

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pernas extensíveis (alumínio); Fixação do bastão por parafuso; Botão de ajuste nas três pernas para nivelamento; Dimensões: 111cm recolhido e 182cm estendido; Acompanha: Bolsa de transporte; Peso bruto: 3, 02Kg; Indicado para: Bastões de até 4, 6m		2	690,00	1.380,00
Total					1.380,00

Florianópolis, 6 de junho de 2024



MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N°

038/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, **MARISETE DE ALMEIDA**, declaro ter recebido nesta data do fornecedor **PEGESUL GEO - ENGENHARIA CNPJ 75.796.417/0001-73** os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número **038/2024**

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Qty	V Unit	V Total
1	Pernas extensíveis (alumínio); Fixação do bastão por parafuso; Botão de ajuste nas três pernas para nivelamento; Dimensões: 111cm recolhido e 182cm estendido; Acompanha: Bolsa de transporte; Peso bruto: 3, 02kg; Indicado para: Bastões de até 4, 6m		2	690,00	1.380,00
Total					1.380,00

Florianópolis, 12/06/2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.796.417/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1981
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEGESUL SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR PEDRO SILVA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 88.802-186	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEGESUL@PEGESUL.COM.BR	TELEFONE (48) 3438-5702/ (48) 3432-3274
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 11:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1